



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE TRIUNFO
VARA JUDICIAL

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - CEP: 95840000 Fone: 51-3098-5596

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 139/2.11.0001956-1 (CNJ:.0004825-16.2011.8.21.0139)
Natureza: Produção e Tráfico Ilícito de Drogas

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Rafael Essvein Lopes, brasileiro, solteiro, branca, natural de Triunfo/RS, filho de Lauro Emilio Vieira Lopes e de Vera Lucia Essvein Lopes, nascido em 10/02/1992, RG 1101296414/RS, CPF 016.100.830/59

Dados dos inquéritos:

1262/2011 Autuação: 21/12/2011 - Triunfo (760) - Ocorrência(s): 3199/2011

Dados da sentença:

Extinta a punibilidade por prescrição em 13/06/2017. Transitada em julgado: 28/11/2017

Dados da Extinção da Punibilidade:

Data: 13/06/2017

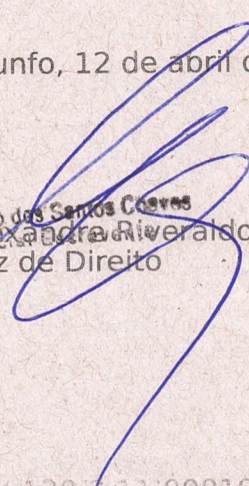
Trânsito da Extinção da Punibilidade:

Dados da Baixa:

Data: 13/05/2019

DOU FÉ.

Triunfo, 12 de abril de 2023.


Eduardo dos Santos Coeres
Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira
Juiz de Direito

educhaves

62-135-139/2023/892 - 139/2.11.0001956-1 (CNJ:.0004825-16.2011.8.21.0139)